



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

obj  
Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 2034  
02 OUT 2006  
Livro 017 Fls 059

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13 / 2006.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA PIRAIENSE, A  
ILMA. SR<sup>a</sup>. ANNA FURTADO DIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º** - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense, a Ilma. Sr<sup>a</sup>. ANNA FURTADO DIAS.
- Art. 2º** - A confecção do Título a ser entregue a homenageada, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga a homenageada, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º** - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.

**ANNA FURTADO DIAS**, Filha de Manoel Marinho Furtado e Francisca Batista Furtado, Nascida no dia 28 de julho de 1931, no Município de Santa Rita do Jacutinga, estado de Minas Gerais.

Os pais da homenageada, vieram para Fazenda Bela Vista em Piraí, quando Dona Anna contava ainda com 10 (dez) anos de idade e nunca mais morou em outro lugar, adotando dentro de seu coração este município, onde constituiu família, vindo a se casar com o Sr. Aureliano dos Santos Dias, no dia 06 de junho de 1953.

Dona Anna, tornou-se dona de casa com dedicação integral a educação dos filhos e afazeres domésticos.

Da feliz união matrimonial com o Sr. Aureliano, teve 11 (onze) filhos, sendo 7 (sete) homens e 4 (quatro) mulheres, tendo também, 10 (dez) netos, seu orgulho maior.

A homenageada, teve seu patrimônio construído com muita luta e perseverança.

Ficou viúva em 01 de dezembro de 1992, mas continuou sua árdua tarefa de conduzir os destinos de seus filhos, com muito rigor, exigindo sempre determinação, caráter, educação e acima de tudo, moral e coragem na luta por seus ideais.

O Curriculum Vitae, com os dados da homenageada, está apensado ao presente Projeto.

Em face de toda esta história de vida, coroada por muitas vitórias, é inegável que a homenageada é merecedora deste Título e de ser chamada de "Cidadã Piraiense".



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a uma pessoa que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para os anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 02 de outubro de 2006.

  
**ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS**  
- Vereador -